



Assembleia Municipal de Lagoa – Algarve

EDITAL N. 9/2024

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 17/04/2024

ADITAMENTO

2024/150.10.700/6

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), JOSÉ MANUEL CORREIA ÁGUAS DA CRUZ: -----

Faz público que, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 27º, nº 1 e 49º, nº 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo **dia 17 de abril de 2024, quarta-feira, pelas 21:00 horas**, realizar-se-á uma **Sessão Ordinária** desta **Assembleia Municipal**, no **Auditório Carlos do Carmo**, em **Lagoa**, à qual foram aditados os seguintes pontos da Ordem de Trabalhos: -----

7.º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da Celebração dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, para o ano de 2024, previsto na alínea k) do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebrar entre o Município de Lagoa e a: -----

7.1. – União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro;

7.2. – União das Freguesias de Estômbar e Parchal;

7.3. – Junta de Freguesia de Porches;

7.4. – Junta de Freguesia de Ferragudo;

8.º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Auto de Transferência de Recursos do Município de Lagoa para a Junta de Freguesia de Ferragudo, para o exercício da competência de manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, prevista na alínea c) do nº 1, do art.º 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

9.º Ponto – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Auto de Transferência de Recursos do Município de Lagoa para a Junta de Freguesia de Ferragudo, para o exercício da competência de Gestão e Manutenção de Espaços Verdes, prevista na alínea a) do nº 1, do art.º 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



Assembleia Municipal de Lagoa – Algarve

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.

Lagoa, 05 de abril de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Manuel Correia Águas da Cruz)